



Aprovado!

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO N° 99 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que preste as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Existe algum impedimento legal, administrativo ou normativo para que monitoras que possuam formação em Magistério, graduação em Pedagogia e pós-graduação em Educação Especial exerçam a função de professora de apoio ou ocupem outro cargo pertencente ao quadro do magistério?

2- Em caso de resposta negativa ao item anterior, solicita-se a apresentação de relatório contendo a relação de todas as monitoras que atualmente desempenham funções cumulativas, especificando quais são essas funções e os



critérios adotados para a seleção ou designação dessas servidoras.

3. Existe política municipal de valorização continuada das monitoras e demais profissionais da Educação, sobretudo aqueles que atuam diretamente com alunos da Educação Inclusiva?

4. O município realiza algum tipo de avaliação periódica sobre as condições de trabalho e bem-estar das monitoras?

5. Há supervisão pedagógica e acompanhamento efetivo do trabalho das monitoras por parte da equipe da Secretaria de Educação? Com que frequência essa supervisão ocorre?

6. Existe previsão de abertura de diálogo permanente com a categoria das monitoras para escuta das demandas, sugestões e dificuldades enfrentadas no exercício da função?

7. Quais são as condições estruturais e logísticas oferecidas atualmente às monitoras nas escolas da rede municipal (ex: número de alunos por profissional, ambientes de apoio, tempo para planejamento etc.)?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo obter informações detalhadas sobre a atuação das monitoras na rede municipal de ensino, especialmente aquelas que possuem formação específica em



Magistério, Pedagogia e Pós-graduação em Educação Especial, e que, ainda assim, não estão formalmente enquadradas em cargos de magistério ou funções compatíveis com sua qualificação.

Observa-se que muitas dessas profissionais desempenham atividades complexas no ambiente escolar, em especial no atendimento a alunos da Educação Inclusiva, o que exige não apenas formação técnica, mas também preparo emocional, suporte pedagógico e reconhecimento funcional. Tais atribuições, muitas vezes, são desempenhadas sem a devida valorização institucional ou respaldo legal compatível.

A valorização dos profissionais da educação – especialmente aqueles que atuam diretamente com estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades – é condição essencial para a garantia de uma educação de qualidade, inclusiva e humanizada, conforme preconizam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Dessa forma, torna-se fundamental conhecer com clareza a política de formação continuada adotada pelo município, os critérios para aproveitamento funcional das servidoras já qualificadas, além das condições de trabalho, suporte e acompanhamento pedagógico oferecidos. A obtenção dessas informações permitirá a esta Casa Legislativa exercer com maior efetividade sua função fiscalizadora, bem como contribuir com propostas que assegurem a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais envolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de junho de 2.025


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

| | |
|--|--------------|
| Em | 09 / 06 / 25 |
| Às | 10:53 horas, |
| Protocolo nº | 51125 |
| Rejane de Carvalho Cruz Dir. Legislativo | |